

**Diretoria de Ensino – Região de Catanduva |**

EE. PROF. MARIO FLORENCE

Avenida da Saudade, 45 – Centro–Fone (17) 3542-3151 / 3542-1067

Cep-14965- 008 -Novo Horizonte SP

E-mail: e027923a@educacao.sp.gov.br

**Edital**

**Coordenador de Organização Escolar**

A E.E. Professor Mario Florence, município de Novo Horizonte, nos termos da Resolução SEDUC nº 52, de 29-06-2022, torna pública a abertura do período de recebimento de propostas de trabalho e realização de entrevistas para docentes interessados em exercer junto à esta Unidade Escolar a função gratificada de Coordenador de Organização Escolar - COE.

**I - Disposições Iniciais:**

A seleção será por meio da análise de documentos e de entrevistas, observando competência e habilidades, de acordo com o artigo 2º e 3º da Resolução 52/2022.

Os candidatos que não forem selecionados neste momento comporão um cadastro reserva na unidade escolar.

**II - Do Perfil Profissional e dos Requisitos Para Designação:**

- a) entregar proposta de trabalho baseada nos indicadores de resultados da Unidade Escolar com foco na qualidade do desenvolvimento das aulas;
- b) possuir competências e habilidades de acordo com a Resolução SEDUC nº 52/2022;
- c) entregar documentos que comprovam as exigências para a função, sendo portador de, pelo menos, um dos títulos abaixo relacionados:

- 1 - Diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena em Pedagogia;
- 2 - Diploma de curso de pós-graduação em nível de Mestrado ou Doutorado, na área de Educação, com área de concentração em gestão escolar ou gestão educacional;
- 3 - certificado de conclusão de curso, de pós-graduação em nível de Especialização, na área de formação de especialista em Educação (Gestão Escolar), com carga horária de, no mínimo, 800 (oitocentas horas).
- 4 - caso o docente não possua um dos títulos anteriormente previstos, poderá ser aceito o diploma de licenciatura plena em qualquer componente curricular, acompanhado de certificado de curso com foco na gestão escolar ofertado pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação “Paulo Renato Costa Souza” - EFAPE:

- Curso de Formação "Da Educação Integral ao Ensino Integral", com carga horária de 30 horas;

**Diretoria de Ensino – Região de Catanduva |**

EE. PROF. MARIO FLORENCE

Avenida da Saudade, 45 – Centro–Fone (17) 3542-3151 / 3542-1067

Cep-14965- 008 -Novo Horizonte SP

E-mail: e027923a@educacao.sp.gov.br

- Curso de Formação "Inova Educação - Formação Básica: Projeto de Vida", com carga horária de 30 horas;
- Curso de Formação "Currículo em Ação (Público-Escola) - Nivelamento", com carga horária mínima de 50 horas.

d) ter, no mínimo, 3 (três) anos de experiência de docência na rede estadual de ensino;

e) pertencer, de preferência, à Unidade Escolar em que se dará a designação;

f) carga horária de trabalho – 40 horas semanais a serem distribuídas em todos os dias da semana, com Adicional de Complexidade de Gestão;

g) participar de orientações presenciais ou à distância, a serem oferecidas pela Secretaria da Educação em nível regional ou central;

h) substituir o Diretor da Unidade Escolar, em seus impedimentos legais, de acordo com o disposto na Resolução SEDUC nº 52/2022.

### III - Proposta de Trabalho

A proposta de trabalho deverá ir ao encontro do Plano de Ação da Unidade Escolar, baseado nos indicadores de resultado, com foco na qualidade do desenvolvimento das aulas.

### IV - Entrevista

A entrevista será agendada com vistas ao aprofundamento e/ou elucidação de aspectos contidos na proposta de trabalho apresentada.

### V - Documentos

A entrega da proposta de trabalho e os documentos deverão ser acondicionados em um único envelope pardo com a identificação do candidato.

Anexo à proposta de trabalho, o interessado deverá entregar, cópia simples da documentação abaixo relacionada:

- a) RG e CPF;
- b) Contagem de Tempo Anual - 2022 (data base 30/06/2022) - fornecida pela escola Sede de Controle de Frequência e datado, carimbado e assinado pela autoridade competente;
- c) Diploma ou Certificado e Histórico Escolar de acordo com o itens II. c deste edital;
- d) Currículo Profissional.

### VI - Das inscrições

**Diretoria de Ensino – Região de Catanduva |**

EE. PROF. MARIO FLORENCE

Avenida da Saudade, 45 – Centro–Fone (17) 3542-3151 / 3542-1067

Cep-14965- 008 -Novo Horizonte SP

E-mail: e027923a@educacao.sp.gov.br

Local: EE. Professor Mario Florence - Avenida da Saudade, 45 – Centro – Novo Horizonte/SP

fone: (17) 3542-3151 / 3542-1067

Período: 30, 31/01, 01 e 02/02/2023.

Horário: Das 8h00min às 17h00min

Entrevista: dia 03/02/2023 a partir das 09h00

VII - Disposições finais

- a) As etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas por procuração.
- b) O Coordenador de Organização Escolar cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de uma hora para almoço.
- c) Uma vez entregue sua proposta de trabalho, o candidato estará ciente e de acordo que, após a realização da entrevista, é de exclusiva decisão dessa Unidade Escolar a indicação do candidato para a função concorrida e de competência do Dirigente Regional de Ensino a homologação.

Local e data. Catanduva, 30 de janeiro de 2023.



---

Reginaldo Ap. Rodrigues Vila Real  
RG: 22.601.712-6  
Coordenador de Organização Escolar